



**Ofício GPS/DL/0262/2024**

Florianópolis, 3 de julho de 2024.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0114/2024, que "Dispõe sobre a circulação e comercialização de cães de raças notoriamente violentas e perigosas", e do Projeto de Lei nº 0165/2024, que "Altera a Lei nº 18.215, de 22 de setembro de 2021, para dispor sobre o uso obrigatório de guia curta e focinheira em cães de raças notadamente violentas quando em circulação nas dependências de condomínios", a fim de obter manifestação sobre as matérias legislativas em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

